

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIANº 467/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.326/2023, de 02/06/2023 e Segundo Termo Aditivo, PRORROGA o CONTRATO Nº 040/2023-NUPE da servidora ALESSANDRA CUNHA DA ROSA, matrícula: 1715, para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária 30 (trinta) horas semanais, a contar de 17/07/2024 até 06 (seis) meses após o parto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PAVERAMA/RS em 16 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 16/07/2024.

Matrícula 494 Agente Administrativo

Bl

de 16 / Ot